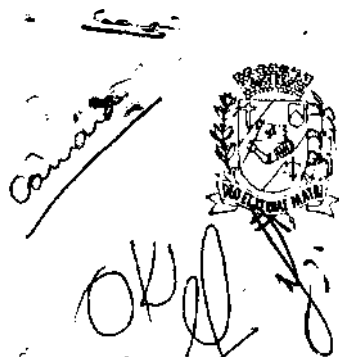




Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.303, DE 03 DE MARÇO DE 1.994.



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS

Protocolo n.º 292

Entrada em, 04 / 03 / 94

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar no valor CR\$ 67.581.088,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitenta e oito cruzeiros reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03070212.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(034) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
03080212.0011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
(0051) 4354	Outras Amortizações.....	16.000.000,00
	Sub-total.....	21.000.000,00
06	SECR.MUN. OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS	
10603252.0023	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA	
(0151) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
10603282.0106	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
(0165) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	1.130.000,00
	Sub-total.....	6.130.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08410251.4213	AMPL.REF.NÚCLEO EDUC.INF.VL.FIUZA	
4110	Obras e Instalações.....	9.800.000,00
08410251.4214	AMPL.REF.NÚCLEO EDUC.INF.VL.OURO VERDE	
4110	Obras e Instalações.....	20.000.000,00
08410251.4215	AMPL.REF.NÚCLEO EDUC.INF.VILA SOUZA	
4110	Obras e Instalações.....	10.000.000,00
	Sub-total.....	39.800.000,00
09	SECR.MUN.DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08411852.0039	CRECHES MUNICIPAIS	
(0257) 3120	Material de Consumo.....	651.088,00



Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.303/94.....Fls-02

	Sub-total.....	651.088,00
	TOTAL.....	67.581.088,00
Artigo 2º -	As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas' com recursos a que se refere os parágrafos 1º, 2º e 3º, abaixo relacionados:	
§ 1º -	Com recursos a que se refere o inciso I, § 1º, do artigo ' 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstração a seguir:	
	Ativo Financeiro.....	CR\$ 159.625.540,17
	(-) Passivo Financeiro.....	CR\$ 62.456.411,74
	Total do Superávit Financeiro.....	CR\$ 97.169.128,43
	Menos:	
	Projeto de Lei nº 007/94.....	CR\$ 35.000.000,00
	Decreto nº 2707/94.....	CR\$ 1.038.409,38
	Projeto de Lei nº 011/94.....	CR\$ 47.000.000,00
	Projeto de Lei nº 012/94.....	CR\$ 14.130.000,00
	Total do Superávit utilizado.....	CR\$ 97.168.409,38
	Saldo do Superávit.....	CR\$ 719,05
§ 2º -	Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo ' 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.03	CONV.SECR.PROM.SOCIAL P/MAN.CRECHES.....	651.088,00
	Sub-Total.....	651.088,00
§ 3º -	Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo ' 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstração a seguir:	
1	EXECUTIVO	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08410251.4213	AMPL.REF.NÚCLEO EDUC.INF.VL.FIUZA	
(0211) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	4.400.000,00
08410251.4214	AMPL.REF.NÚCLEO INF.EDUC.VL.OURO VERDE	
(0212) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	4.400.000,00
08410251.4215	AMPL.REF.NÚCLEO INF.VL.SOUZA	
(0213) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000,00
08411902.0014	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
(0217) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	6.000.000,00
08412172.0029	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
(0220) 3120	Material de Consumo.....	15.000.000,00



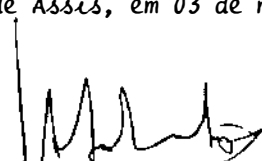
Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.303/94.....Fls-03

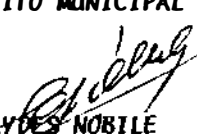
08412232.0019	DEPTO. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
(0225) 3120	Material de Consumo.....	1.000.000,00
08414272.0042	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
(0230) 3120	Material de Consumo.....	2.500.000,00
08422392.0126	TRANSPORTE DE ALUNOS	
(0238) 3120	Material de Consumo.....	6.500.000,00
08422162.0095	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
(0248) 3120	Material de Consumo.....	3.000.000,00
	Sub.Total.....	52.800.000,00
	TOTAL.....	67.581.088,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de março de 1.994.

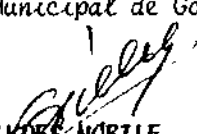

JOSE SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 03 de março
de 1.994.


EUCLYDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE